



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO VIII Nº 1876- BERNARDO DO MEARIM TERÇA FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO Nº 03080001/2020.

DECRETO Nº 03080001/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES PARA O QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Concurso Público realizado pelo Município de Bernardo do Mearim, com resultado homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14, de 12 de junho de 2019 e a necessidade da convocação de aprovados no Concurso Público Municipal conforme o número de vagas do Edital de nº 001/2019, Edital de Convocação de nº 17 publicado no diário oficial dia 22 de julho de 2020.

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Especial do Concurso Público, após recebimento e análise de documentos apresentados conforme o Edital de Convocação de aprovados de nº 17, em que sugere a nomeação imediata dos candidatos aprovados aptos, no anexo I deste Decreto.

CONSIDERANDO, a necessidade de vagas, a desistência e exoneração de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os aprovados no Concurso constantes no Anexo Único deste Decreto, sob o Regime Jurídico Lei Municipal nº 015/1997 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bernardo do Mearim - MA.

Art. 2º A posse dos nomeados aptos ocorrerá a partir do dia 04 de agosto de 2020 com prazo até o dia 17 (dezesete) de agosto de 2020, no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, estabelecida na Avenida Manoel Matias, s/n – centro – Bernardo do Mearim-MA.

Parágrafo Único – Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2020.

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita Municipal

ANEXO – I

BAIXÃO DO MOACIR – PROF. MATEMÁTICA ED. ENS. FUND. SÉRIES FINAIS (6º AO 9º)

Inscrição	Candidato
0554	VIVIANE COSTA DA SILVA

TERRA SANTA – PROF. MATEMÁTICA ED. ENS. FUND. SÉRIES FINAIS (6º AO 9º)

Inscrição	Candidato
0996	TIAGO SOUSA SILVA